



PREFEITURA DE São Braz do Piauí

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BRAZ DO PIAUÍ - PI

CNPJ – 41.522.145/0001-30

Rua Dionísio Pereira da Silva - Centro

CEP-64783-000 - SÃO BRAZ DO PIAUÍ – PI

PORTARIA Nº 058/2023, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2023.

“Dispõe sobre a concessão de benefício previdenciário no
Âmbito do Regime Próprio de Previdência Social do
Município de São Braz do Piauí.”

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BRAZ DO PIAUÍ**, Estado do Piauí e o **FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SÃO BRAZ DO PIAUÍ – SÃO BRAZ PREV**, com fulcro nas disposições da Lei Municipal nº 172/2017:

CONSIDERANDO que a servidora pública Sra. **NERCI LIMA DA SILVA**, RG-CPF nº 801.017.203-00, é titular do cargo efetivo de **PROFESSORA**, do quadro de pessoal da Secretaria de Educação do Município de São Braz do Piauí.

CONSIDERANDO que o processo administrativo nº 007/2023 está instruído com os documentos pessoais e com as informações do Órgão de pessoal da Prefeitura Municipal, na forma da Resolução TCE/PI nº 2.782/1996;

CONSIDERANDO que a servidora cumpriu todos os requisitos para **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** exigidos pela **regra de transição contida no art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c §5º do art. 40 da Constituição Federal e art. 30, §1º c/c art. 51 da Lei Municipal nº 172/2017**;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição à Sra. **NERCI LIMA DA SILVA**, conferindo direito a proventos na inatividade no valor de **R\$ 6.997,68** (seis mil, novecentos e noventa e sete reais e sessenta e oito centavos), conforme descrição das parcelas remuneratórias abaixo:

DISCRIMINAÇÃO DA REMUNERAÇÃO NA ATIVIDADE	
A. Vencimento , de acordo com o art. 57 da Lei nº 115/2011, que dispõe sobre o plano de carreira, cargos, salário e remuneração dos profissionais do magistério de São Braz do Piauí-PI.	R\$ 5.221,78
B. Quinquênio , de acordo com o art. 24 da Lei nº 115/2011, que dispõe sobre o plano de carreira, cargos, salário e remuneração dos profissionais do magistério de São Braz do Piauí-PI.	R\$ 1.775,90
TOTAL DA REMUNERAÇÃO NA ATIVIDADE	R\$ 6.997,68
PROVENTOS A ATRIBUIR NA INATIVIDADE	R\$ 6.997,68

Art. 2º O valor da aposentadoria de que trata esta portaria será reajustado pela paridade.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Braz do Piauí (PI), 11 de Dezembro de 2023.

DEBORAH SAYONARA SANTOS CARDOSO

Prefeita do Município de São Braz do Piauí-PI

DIEGO PAES LANDIM COSTA

Presidente do SÃO BRAZ PREV